



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA 03, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTENÁRIO."



Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garcez, 992- São Francisco. CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

JUSTIFICATIVA

A implantação de calçadas é essencial para garantir a segurança e a mobilidade dos pedestres, principalmente em trechos sem infraestrutura adequada. A falta de calçadas expõe a população a riscos de acidentes e dificulta o acesso de pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, valoriza o espaço urbano e melhora a qualidade de vida. Por isso, é necessário que a Prefeitura realize esses serviços, assegurando acessibilidade e dignidade aos cidadãos.

Boa Vista – RR, 01, de dezembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

